



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 54/2019

INDICAMOS REATIVAÇÃO DO PROJETO "CASAMENTO COMUNITÁRIO", NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

TOCO BAGGIO – PSDB, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP, NEREU BRESOLIN – DEM e DAMIANI NA TV – PSC vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, e à Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de reativar o PROJETO "CASAMENTO COMUNITÁRIO" no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Com a reativação do "PROJETO CASAMENTO COMUNITÁRIO", o Poder Público municipal promoverá a regularização jurídica de casais que não têm sua união oficializada e muitas famílias que vivem hoje de forma maritalmente poderão regularizar sua situação.

É importante proporcionarmos esta oportunidade ao grande número de casais do Município, onde muitos já possuem filhos e netos e almejam legalizar sua união estável, não possuindo condições financeiras para isso. Sendo assim, achamos justo o devido incentivo por parte desta Prefeitura.

É de grande importância a existência da família para a construção de uma sociedade estruturada, saudável e equilibrada. A ideia da família como base da sociedade não se sustenta apenas pelo senso comum, mas também é institucionalmente reconhecida, como se vê no artigo 226 da Constituição Federal.

O Casamento Comunitário Coletivo é um ato de amor e cidadania, que resgatará a importância da constituição familiar, bem como o fortalecimento desta instituição tão importante para sociedade e, ainda, proporcionará a muitos casais realizarem o sonho do casamento.

A ideia do projeto é atender às pessoas carentes. Pelo novo Código Civil (artigo 1512), que entrou em vigor no dia 11 de janeiro de 2003, o casamento civil é gratuito para a população de baixa renda, mas muitas pessoas ainda não sabem que têm esse direito, por isso, é importante e até dever do Poder Público Municipal reativar ações que beneficiem os casais que se encontram nessa situação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso em 07 de fevereiro de 2019.


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DAMIANI NA TV
Vereador PSC